



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preço nº 007/2022 – Data: 09/11/2022

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel

São João do Paraíso – MA

Cep: 65.973-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, no município de São João do Paraíso/MA.

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Folha nº 1/01
Processo 085-2022
Rubrica



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 204
Processo nº 085-2022
Rubrica R

HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.651.837/0001-00**

Folha nº 202

Processo nº 085-2022

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

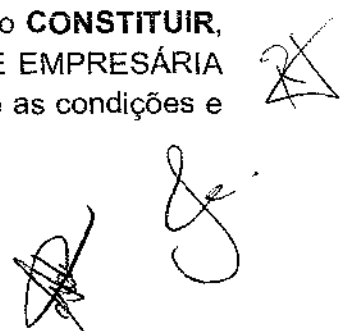
CLÁUSULA I: Decide o sócio por unanimidade, re-ratificar "in totum" o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº **NIRE 21201272366**, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Folha nº 203
Processo nº 685-2022
Rubrica [assinatura]

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

[assinaturas]

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÁTRICA;
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Folha nº 204
 Processo nº 085-2022
 Rubrica Rf

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA VI - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil) reais**, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

[Handwritten signatures and initials]

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Folha nº 206

Processo nº 085-2022

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador
CPF:323.460.932-20





Folha nº 207
Processo nº 085-2022
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:50 SOB N° 20220981221.
PROTOCOLO: 220981221 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210415521. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140409949

PROIBIDA REPRODUÇÃO
2140409949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

EDSON OLIVEIRA RAMOS



DOC. IDENTIDADE / C.C. / RG / CPF / Nº
0250423220081 0860 MA

CPF 323.460.932-20 13/08/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARQUES
RAMOS
MARIA ESTER OLIVEIRA
RAMOS

PERMISSÃO ACC. 1982

IP REGISTRO 00257154849 VALIDEZ 13/10/2025 1º HABILITADO 01/07/1982

OBSERVAÇÕES

EAR:

Edson Oliveira Ramos

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 16/11/2020


LUIZ ALBERTO ALMEIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO - D.N.I.
ASSINATURA DO EMISSOR

06658988400
MA042356979

MARANHÃO

DENATHAN

Folha nº 208
Processo 085-2022
Rubrica R1

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 209
Processo nº 085-2022
Rubrica RF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RUA ALTA FLORESTA, SN - CASA CASA - VILA MACIEL - SAO JOAO DO
PARAISO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/11/2022 14:43

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO

Folha nº 210

Processo nº 085-2022

Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000031

Nº do Alvará

24/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome:

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CNPJ:

37651837000100

RG/RG:

1331

Endereço

Logradouro:

RUA ALTA FLORESTA

Número:

S/Nº

Complemento:

CASA CASA

CEP:

85973000

Bairro:

VILA MACIEL

Cidade:

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Estado:

MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Melo de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

AE34B1E2774343B6

Data de Emissão

14/02/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Divisão de Tributação

João Beltrão Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 241
Processo nº 085-2022
Rubrica nº 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certificado de Registro Cadastral – CRC

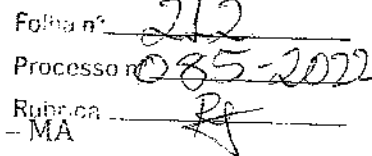
CRC Nº: 011/2022

CNPJ/CPF Nº: 37.651.837/0001-00

RAZÃO SOCIAL/NOME: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



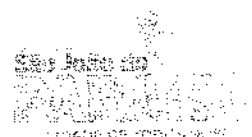
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 29/07/2022.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRINCIPAL DA CPL

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: marcos@marcosilva.com.br / marcosilva@marcosilva.com.br / 085.309.0091





RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 213
Processo nº 085-2022
Rubrica At

REGULARIDADE FISCAL E **TRABALHISTA**

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 214
Processo nº 085-2022
Rubrica RF

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF 323.###.###-20	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------	-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120-4/00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO RUA ALTA FLORESTA	NUMERO SN	COMPLEMENTO CASA CASA
---------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65973000	BAIRRO/DISTRITO VILA MACIEL	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
-----------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 84463772
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL

EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF/CNPJ

323.###.###-20

QUALIFICAÇÃO

Sócio-Administrador

Código de autenticidade: **1454361914e663ed**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **29/07/2022** às **15:01:35** (data e hora de Brasília) por **Edson Oliveira Ramos** - CPF **323.460.932-20**O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

Folha nº 215
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 216
Processo nº 085-2022
Rubrica RT

FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n

Bairro: Vila Maciel Cidade: São João do Paraíso Estado: MA

Telefone: 99 98446-3772

CNPJ: 37.651.837/0001-00

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua Constituição: 08/07/2020

Data da Última Alteração: 10/08/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÁTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

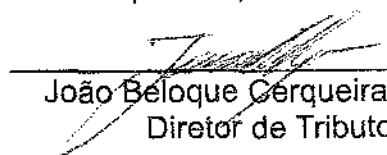
Folha nº 217
Processo nº 085-2022
Rubrica RT

ELETRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS; 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. validade desta declaração é de 1 ano.

São João do paraíso, 03 de novembro de 2022


João Bêloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Bêloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos
CPF: 735.965.583-77





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 218
Processo nº 085-2022
Rubrica 21

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:42 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **5026.19D8.5A88.BEE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 219
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211324/22

Data da Certidão: 07/11/2022 09:07:01

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 09:07:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Folha nº 220
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076495/22

Data da Certidão: 07/11/2022 09:08:44

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 07/11/2022 09:08:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV MARCOS SILVA Nº 150 - CENTRO

CNPJ 01597629000123

Folha nº 221

Processo nº 085-2022

Rubrica Rt



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/12/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura Inscr Municipal 1331 Inscr Estadual 1331 Data Encerramento:
Atividade

Data de Emissão: 13/09/2022 Valida Até: 12/12/2022

Código de Controle da certidão/Número:
1888.8960.0159.22B0


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



Folha nº 222
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.651.837/0001-00

Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO /
MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104461686396648

Informação obtida em 07/11/2022 09:11:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 223
Processo nº 085-2022
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Certidão nº: 24352129/2022
Expedição: 01/08/2022, às 16:05:21
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 924
Processo nº 085-2022
Rubrica 24

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871584/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 07/02/2023

Chave: xYDw2

Folha nº 225

Processo nº 085-2022

Rubrica RF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 37.651.837/0001-00
 Registro: 0005433673
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 350.000,00
 Data do Capital: 29/07/2022
 Faixa: 3
 Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FOCOS DE ÁGUA
 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871584/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 07/02/2023

Chave: xYDw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 996
 Processo nº 085-2022
 Rubrica RL

Ano: 2022 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.013.923-49

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.460.932-20

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871583/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zCZ9y

Folha nº 227

Processo nº 025-2022

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.013.923-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/09/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/08/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000011860

CNPJ: 17.881.358/0001-73

Data Início: 24/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.851.837/0001-00

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870901/2022

Emissão: 01/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cayB8

Fólia nº 228
 Processo nº 085-2022

Rubrica [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013118

CNPJ: 22.954.367/0001-87

Data Início: 12/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnico, de um lado a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, sediado na rua Alta Floresta s/n, Vila Maciel – CEP 65.973-000, na cidade de São João do Paraíso - MA e seu representante legal o Sr. Edson Oliveira Ramos, portador do Rg nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira **ROZILENE FERREIRA SILVA, CREA nº 6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5**, brasileira, residente à rua General Ernesto Geisel nº 454, Bacurí no município de Imperatriz – MA, aqui denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA - O objeto deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA CLÁUSULA - O valor deste é de 6(seis) salários mínimo mensais, para uma carga horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA CLÁUSULA - prazo máximo de vigência é de 4(quatro) anos - previsão legal Art. 598 do C/C, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA CLÁUSULA - Toda e qualquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA CLÁUSULA - fica eleito o Fórum de Imperatriz – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

São João do Paraíso, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220
Dados: 2022.08.09 12:00:56 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE
FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.09 12:04:01 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA

CREA nº 6147-D/MA, CONFEA nº 110420192-5

CPF nº 346.013.923-49







RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 37.651.837/0001-00, localizada na Rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, CEP 65973-000 e seu representante **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0290423220051 GEJUSP-MA e CPF nº 323.460.932-20, aqui denominada, **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira Civil, **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** CREA Nacional nº 1104202913 e CREA-MA 6964-D/MA, brasileira, residente na Rua General Ernesto Geisel nº 454, Bacuri no Município de Imperatriz - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a baixo:

PRIMEIRA - O objetivo deste é a Prestação de Serviços Técnico como responsável técnico pela pessoa jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de 06(seis) salários mínimos mensais, para uma carga horária diária de 02(duas) horas diárias. Totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA - O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que, seja comunicado com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

QUARTA - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o Fórum de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito e data.

São João do Paraíso, 15 de julho de 2020

1º OFÍCIO
M. E. 2020.7.14

Renovar Empreendimentos e Construções - LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

1º OFÍCIO
M. E. 2020.7.14

Rosileide Ferreira Silva
CREA Nacional nº 1104202913 - CREA-MA nº 6964-D/MA

Rua: Alta Floresta, s/n - Vila Maciel - Cep: 65.973-000
São João do Paraíso - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871331/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104201925MA**

RNP: **1104201925**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha nº **231**

Processo nº **085-2022**

Rubrica **Rf**

Número da ART: **MA20190284475**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **18/09/2019**

Baixada em: **07/08/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: **PRAÇA PAÇO MUNICIPAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Jesus das Selvas**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Contrato:

Celebrado em: **13/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA VARGEM GRANDE**

Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA PADRE LUIS MONTOVANE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Jesus das Selvas**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Data de início: **13/09/2019**

Conclusão efetiva: **16/01/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 900.00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO PADRÃO FNDE/MEC COM MOTIVAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2019 - CPL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM O CONTRATO Nº: 0328/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0328.04.3/2019ART ENTRE A CONSTRUTORA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (RG NO CREA: 0000011204-MA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871331/2022

22/08/2022, 09:37

8a5WY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8a5WY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/11/2022, às 16:07.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 939
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a profissional Engenheira Civil **ROZILENE FERREIRA SILVA**, RNP/Registro/Visto CREA 6147-D/MA- 1104201925, inscrito no CPF nº 346.013.923-49, prestou para a Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas/MA, CNPJ nº 01. 612.668/0001-52, o serviço de fiscalização dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário (PROJETO PADRÃO FNDE/MEC), pertencente a Escola Padre Luís Montavane do município de Bom Jesus das Selvas/MA de 13/09/2019 a 16/01/2020, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 e Processo administrativo nº 0328.04.3/2019.

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto à citada prestação de serviço, constando as principais informações técnicas sobre os serviços descritos a seguir:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019
2. Processo Administrativo nº: 0328.04.3/2019
3. Contrato nº: 0328/2019
4. Endereço da obra: Rua Vargem Grande-Centro, na ESCOLA PADRE LUIS MONTOVANE, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: MA20190283959
2. ART de fiscalização nº: MA20190284475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07
Chave de Impressão: 8a5WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 233
Processo 085-2022
Rubrica

PRESTOU SERVIÇOS DE:

01.	Serviços preliminares		
1.01	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, Incluso piso argamassa traço 1:6(cimento e areia).	M2	12,00
1.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	3,00
1.03	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	M2	861,56
1.04	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.05	Instalação provisória de água	UND	1,00
1.06	Instalação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra.m³-chave 100a carga 3kwh.20cv excl forn medidor	UND	1,00
02.	Movimento de terra		
2.01	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1.5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	54,00
2.02	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M2	295,00
2.03	Reaterro apiloado (manual) de valas, com material reaproveitado, em camadas de até 20 cm	M3	37,40
2.04	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	M3	15,00
2.05	Transporte de material - bota-fora, d.m.t = 10,0 km	M3	15,00
03.	INFRA-ESTRUTURA		
	SAPATAS		
3.01	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	M2	15,00
3.02	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluído lançamento	M2	26,60
3.03	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M3	6,30
	BALDRAME		
3.04	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	260,60
3.05	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lançamento	M3	34,30
3.06	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo, duas demãos	M2	72,00
04.	SUPER ESTRUTURA		
	PILARES		
4.01	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	185,50
4.02	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lançamento	M3	18,00
	VIGAS		
4.03	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	110,00
4.04	Concreto armado, fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluído lançamento	M3	7,50
	LAJE PREMOLDADA		
4.05	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m² vaos 4.40m/incl vigotas tijolos amadua- ra negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	M2	88,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07
Chave de Impressão: 8a5WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

DOCUMENTO
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Página 4/8
Folha nº 234
Processo nº 085-2022
Rubrica

05	PAREDES E PAINÉIS		
5.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm. 1/2 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	331,00
5.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm. 1 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	183,00
5.03	Alvenaria de tijolo maciço aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11c)	M2	28,00
5.04	Cobogo de concreto (elemento vazado). 7x50x50cm. assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	6,00
5.05	Cobogo de concreto (elemento vazado). 5x50x50cm. assentado com argamas sa de cimento e areia com aco ca-25	M2	148,10
06	COBERTURA		
6.01	Estrutura metálica em tesouras. vao 25m	M2	1114,00
6.02	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1114,00
07	ESQUADRIAS		
7.01	Porta de madeira almeiada semi-oca 1a 0.80x2.10. incluso aduela. alizar. dobradica e fechadura externa padrao popular	M2	2,00
7.02	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0.90x2.10m. incluso aduela 1a. alizar 1a e dobradica com anel	UND	1,00
7.03	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.60x1.60m. incluso marco, dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	4,00
7.04	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.80x1.60m. incluso marco, Dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	2,00
08	REVESTIMENTOS		
8.01	MADEIRA		
8.02	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia). espessura 0.5cm. preparo mecânico	M2	960,10
8.03	Emboço traco 1:7 (cimento e areia). espessura 1.5cm. preparo manual	M2	409,10
8.04	Reboco com argamassa pré-fabricada. espessura 0.5cm. preparo mecânico	M2	551,00
8.05	Cerâmica esmaltada em paredes 1a. pei-4. 20x20cm. padrão medio. fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	328,00
8.06	Revestimento cerâmico de paredes PEI - IV cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte	M2	81,10
09	PISOS		
9.01	Lastro de brita apiloada (esp=6cm)	M2	633,20
9.02	Piso em concreto armado impermeabilizado com juntas de dilatação com espaçamento de 10cm	M2	633,20
9.03	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	M2	195,40
9.04	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastic	M	627,05
9.05	Piso cerâmico esmaltado PEI - V - 33x33cm-incl. rejunt conforme projeto	M2	62,50
10	PINTURA		
10.01	Fundo selador pva ambientes internos. uma demão	M2	847,20
10.02	Demarcacao com tinta acrílica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	M	360,00
10.03	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria ferro	M2	1114,00
10.04	Pintura em primer epoxi em estrutura de aço carbono aplicado a revolve r. uma demão. espessura 25micra	M2	1114,00
10.05	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos. duas demãos	M2	847,20
10.06	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas	M2	480,00
10.07	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos. duas demãos	M2	88,60
10.08	Pintura em tinta pva latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07
Chave de Impressão: 8a6vwy
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 935
Processo nº 085-2022
Rubrica 24

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.01	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 20mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.02	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	12,00
11.03	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 32mmx1" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.04	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.05	Bucha de reducao de polipropileno verde para agua quente, Ø 50 x 40 mm	UND	2,00
11.06	Bucha de reducao de polipropileno verde para agua quente, Ø 40 x 25 mm	UND	2,00
11.07	Caixa d'agua em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
11.08	Engate flexivel plastico	UND	10,00
11.09	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	3,00
11.10	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.11	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	11,00
11.12	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
11.13	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.14	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 20mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.15	Joelho reducao pvc soldavel 90° agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.16	Joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	16,00
11.17	Luva reducao soldavel 40mm - 32mm	UND	4,00
11.18	Luva reducao soldavel 50mm - 20mm	UND	2,00
11.19	Luva pvc soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.20	Luva pvc rosqueavel agua fria 3/4" - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.21	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.22	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.23	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.24	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.25	Registro pressao 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.26	Te de pvc soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
11.27	Te de pvc soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.28	Te de pvc soldavel agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.30	Te reducao pvc soldavel agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.31	Te reducao pvc soldavel agua fria 50x40mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.32	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio, padrao popular com engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.33	Torneira de boia vazao total 3/4" com balao plastico - fornecimento e instalacao	UND	1,00
11.34	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07

Chave de impressão: 8a3WY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/11/2022, às 16:07.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

BOM JESUS DAS SELVAS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

236
085-2022

11.35	Tubo pvc soldavel água fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	38,00
11.36	Tubo pvc soldavel água fria dn 32mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	28,00
11.37	Tubo pvc soldavel água fria dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	14,00
11.38	Tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	36,00
11.39	União soldável - 20 mm	UND	6,00
11.40	União soldável - 50 mm	UND	2,00
11.41	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	2,00
11.42	Vaso sanitario. assento plastico. caixa de descarga pvc de sobrepor. engate plastico. tubo de descida e bolsa de borracha	UND	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.01	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
12.02	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UND	4,00
12.02	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.03	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UND	4,00
12.04	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	UND	14,00
12.05	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externa s 1.90x1.10x1.40m. 1.500 litros. revestida internamente com barra lisa. com tampa em concreto armado com espessura 8cm	UND	1,00
12.06	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	3,00
12.07	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.08	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	UND	7,00
12.09	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	10,00
12.10	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
12.11	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.12	Juncao pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
12.13	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1" - fornecimento e instalacao	UND	9,00
12.14	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico diametro 1.40m e altura 5.00m. com tampa em concreto armado diametro 1.60m e espessura 10cm	UND	1,00
12.15	Te sanitario 100x50mm. com anéis - fornecimento e instalacao	UND	1,00
12.16	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalação	M	3,00
12.17	Tubo pvc esgoto serie r dn 100mm - fornecimento e instalacao	M	35,00
12.18	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	20,00
12.19	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento	M	17,00
12.20	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instalacao	UND	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.01	Calha em chapa de aco galvanizado n.24. desenvolvimento 33cm	M	72,00
13.02	Tubo pvc esgoto serie r dn 150mm - fornecimento e instalacao	M	20,00
13.03	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.04	Rato seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.05	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez. dimensoes 30x15cm (1xa)	M	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.01	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "I" - fornecimento e i nstalacao	UND	5,00
14.02	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "II" - fornecimento e instalacao	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha nº

Processo nº

Rubrica

937

085-2022

Rf

14.03	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e instalação	UND	4,00
14.04	Condutete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "x" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.05	Caixa de pvc 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
14.06	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	UND	7,00
14.07	Forn/instal fio isolado pvc 750v 2,5mm²	M	190,00
14.08	Forn/instal fio isolado pvc 750v 4mm²	M	820,00
14.09	Fio e isolamento termoplastico antichama na bitola de 16mm² com prepar	M	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/90°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 1000v, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
14.11	Tomada dupla de embutir 2x2p+1 10a/250v c/ placa, tipo silenteque pial	UND	2,00
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 a, completa	UND	1,00
14.13	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	UND	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalação	UND	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético Binopolar 20a, padrão DIN (linha branca)	UND	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalação	UND	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 2 40v. fornecimento e instalação	UND	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v. fornecimento e instalação	UND	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - dr 125a in 30 ma	UND	1,00
14.20	Quadro de distribuição de energia sem porta. 4 circuitos, inclusive acessórios	UND	1,00
14.21	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, sem porta, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fases e com barramento	UND	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	M	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalação	M	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável 40mm (1 1/2"). fornecimento e instalação	M	22,00
14.25	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	86,00
14.26	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo leve 1". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	17,00
14.27	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico tipo semipesado 1 1/2". inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	34,00
14.28	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	6,00
14.29	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	1,00
14.30	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	UND	15,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)		
15.01	Caixa de arca 40x40x40cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
15.02	conector de bronze para arte 5/8"	UND	12,00
15.03	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35.00 mm² - fornecimento e instalação	M	24,00
15.04	Haste copperweld 5/8" x 3.0m com conector	UND	5,00
15.05	Tubo pvc 40 mm	UND	18,00
15.06	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm² - fornecimento e instalação	UND	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 871331/2022
 07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: 8a8VY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº

238

Processo nº

085-2022

Rubrica

A

16.01	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galv. c/costura din 2440, diâmetro 2", e tela em arame galvanizado 14 bwg, malha quadrada com abertura de 2"	M2	147,00
16.02	Portao em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha em 2" revestida PVC incl. dobradiças e fechadura	UND	4,00
16.03	Bancada em granito cinza andorinha para lavatorio com testeira ep. 2cm largura 50cm conforme projeto	M	4,80
16.04	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoi-	M	4,80
16.05	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
16.06	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
16.07	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6m m plastificado colado	M2	4,50
16.08	Estrutura metálica com tabeja de basquete	Coj	1,00
16.09	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso rede	Coj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Coj	1,00
16.11	Soleira de marmorite pré-moldada, largura 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia	M	2,90
16.12	Limpeza geral de quadra poliesportiva	M2	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871331/2022, em 22/08/2022 emitida



Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de julho de 2022

ELIANE LOPES COELHO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
CPF nº 714.803.743-34

Certidão nº 871331/2022
07/11/2022, 16:07

Chave de Impressão: SAGWY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2022 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871359/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104201925MA**

RNP: **1104201925**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha nº 239
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

Número da ART: **MA20210477410**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/11/2021**

Baixada em: **08/08/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: **PRAÇA PAÇO MUNICIPAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Jesus das Selvas**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PAÇO MUNICIPAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Jesus das Selvas**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Coordenadas Geográficas: **-4,482433, -46,852207**

Data de início: **18/11/2021**

Conclusão efetiva: **18/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 1230,00 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 60 - Fiscalização de obra 1230,00 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS 60 - Fiscalização de obra 1230,00 metro quadrado; 18 - Fiscalização AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 60 - Fiscalização de obra 1230,00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 1108/2021, ENTRE A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 13.1 Plantio de Grama em Placas; 13.4 Plantio de Árvore Ornamental, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **871359/2022**

22/08/2022, 09:38

z6yy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z6yy6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/11/2022, às 16:06.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº

Processo nº

Rubrica

240

085-2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a profissional Engenheira Civil **ROZILENE FERREIRA SILVA**, RNP/Registro/Visto **CREA 6147-D/MA-1104201925**, inscrito no CPF nº **346.013.923-49**, prestou para a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas/MA**, CNPJ nº **01.612.668/0001-52**, o serviço de fiscalização de execução dos serviços da construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **18/11/2021 a 18/04/2022**, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 e Processo administrativo nº 3008.1108.6.3/2021**, .

Não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica, tendo o mesmo, atendido satisfatoriamente quanto à citada prestação de serviço, constando as principais informações técnicas sobre os serviços descritos a seguir:

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº **007/2021**
2. Processo Administrativo nº: **3008.1108.6.3/2021**
3. Contrato nº: **1108/2021**
4. Endereço da obra: **Praça Paço Municipal, Centro no Município de Bom Jesus das Selvas -MA/ CEP: 65395000**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20210476526**
2. ART de fiscalização nº: **MA20210477410**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871359/2022
07/11/2022, 16:06

Chave de Impressão: z6yy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

DUPLICATA
BOM JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 241
Processo nº 085-2022
Rubrica RF

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	471
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	420,93
1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	117,75
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	520
3	CONCRETO: INFRA E SUPER ESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	38
4	COBERTURA		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	471
4.3	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	471
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	471
4.5	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	471
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESURA 7CM. AF_10/2014	m²	560
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLÁCAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	471
6	ALVENARIA E VEDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, emitida em 22/08/2022



Certidão nº 871359/2022

07/11/2022, 16:06

Chave de Impressão: z6yy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM
JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 942
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1057,5
6.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	23,94
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2115
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2115
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	215
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1900,5
8.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	84
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	1900,5
8.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	1900,5
9	ESQUADRIAS		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,1
9.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	3,5
9.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	3,5
9.4	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90) m	CJ	1
9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871359/2022

07/11/2022, 16:06

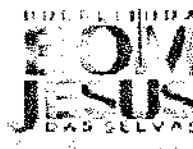
Chave de Impressão: z6yy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha nº

243

Processo nº

085-2022

Rubrica

21

10.2	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	55
10.3	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	20
10.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10
10.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
10.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	85
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	28
11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26
11.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	UN	1
11.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100
11.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 871359/2022

07/11/2022, 16:06

Chave de Impressão: 289y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS

Folha nº 944
 Processo nº 085-2022

Rubrica 21

11.11	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2
11.12	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
11.13	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
11.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
12	PISCINA		
12.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	41,25
12.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	43,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,9
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	50,89
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	88,39
12.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	43,35
12.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	88,39
12.8	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido	m	24,5
12.9	Filtro e Bomba F350 + 2 Retorno + 2 Ralos + 01 Aspiração + 2 Refletores + 2 Caixas de Passagem + Comando	un	1
12.10	D3ECK - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50,2
13	SERVIÇOS FINAIS		
13.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100
13.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	120
13.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	22
13.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, em 22/08/2022, emitida



Certidão nº 871359/2022

07/11/2022, às 16:06

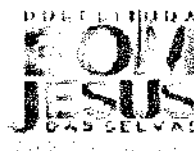
Chave de Impressão: z6yy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 6 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha nº 245
 Processo nº 085-2022
 Rubrica AI

13.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
13.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
13.7	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un	1
13.8	LIMPEZA GERAL	m²	471

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022


ELIANE LOPES COELHO
 Secretária Municipal de Educação
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas
 CPF nº 714.803.743-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871359/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 871359/2022
 07/11/2022, 16:06

Chave de Impressão: z6yy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ – 01.597.629/0001-23



CIDADE DE TODOS NÓS!

Folha nº

246

Processo nº

085-2021

Rubrica

RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (E.OLIVEIRA RAMOS EIRELI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, sediado na Avenida Alta Floresta, s/nº, Vila Maciel – CEP: 65.937-000, na cidade de São João do Paraíso - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, através do , CNPJ nº 01. 597.629/0001-23, de execução da reforma do prédio do **CONSELHO TUTELAR**, no município de São João do Paraíso/MA, de 20/05/2021 a 30/12/2021, o valor do contrato **R\$ 177.028,35** (Cento e setenta e sete mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021** e **Processo administrativo nº 112/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021
2. Processo Administrativo nº: 112/2021
3. Contrato nº: 21200520
4. Endereço da obra: Rua São Marcos Centro, São João do Paraíso /MA; CEP: 65.973-000

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: MA20210437525
2. ART de fiscalização nº: MA20210413730



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ – 01.597.629/0001-23

PREFEITURA DE
**São João do
PARAÍSO**
CIDADE DE TODOS NÓS!

Folha nº 947
Processo nº 085-2017
Rubrica AF

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP/Registro/Visto: **110420291-/ 1104202913MA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,5
3	PAREDES		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	34,8
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	69,6
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	640,35
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	640,35
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	82,82
4	PISO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	159,61
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	159,61
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	159,61
4.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	161,6
5	FORRO		



5.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	159,61
5.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	190,64
6	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	17,07
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	17,07
6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,92
7	ESQUADRIA		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
7.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,04
7.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,96
7.5	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,96
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	Folha nº 249 Processo nº 085-200 RJ
8.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	
8.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10	
8.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	
9	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS			
9.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	
9.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5	
9.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25	
9.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6	
9.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	
9.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.10	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
9.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ – 01.597.629/0001-23



9.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M		
10	CONSTRUÇÃO DO MURO			
10.1	FUNDAÇÃO			
10.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	9,53	
10.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	52,93	
10.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	287,39	
10.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,6	
10.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,23	
10.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m²	65,32	
10.2	SUPERESTRUTURA			
10.2.1	PILARES			
10.2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	27,95	
10.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	287,38	
10.2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,64	
10.2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,82	
10.2.2	VIGAS			
10.2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	42,34	
10.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	264,31	

Forma nº 250
Processo nº 085-2012
Rubrica RJ



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 40543 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Folha nº 252
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO : WEB - 40543 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003124212

DATA DE EMISSÃO : 25/04/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROZILENE FERREIRA SILVA

Carteira : 1104201925XXXX

CPF : 34601392349

Título(s)

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 10100000061475005810 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 27/03/2008

Baixada em : 23/04/2012

Endereço da Obra : VILA ILDEMAR, VILA ILDEMAR, CEP : 65930000 ACAILANDIA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

Empresa : INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

SERVICOS DE CONSTRCAO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO VILA ILDEMAR NO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA. PROCESSO Nº 0122/2007

TOPMADA DE PRECOS Nº 0127/07 CONSTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2007.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.





Folha nº 253
Processo nº 085-2072
Rubrica RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ Nº: 07.000.268/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.257.582/0001-47**, estabelecida na Rua Pernambuco, nº: 700 1ª andar, bairro: Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, CNPJ nº **07.000.268/0001-72**, de **CONSTRUÇÃO**, de acordo com o descrito:

1. Dados da Obra/Serviço

- Contrato nº: **122/2007 - CCL**
- ART(s) nº: **10100000061475005810**
- Objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA**
- Local de realização: **BAIRRO VILA ILDEMAR - AÇAILÂNDIA/MA**
- Período de realização: (data de início e de conclusão): **07/08/2007 a 31/12/2007**

2. Dados do Responsável Técnico

- Nome: **ROZILENE FERREIRA SILVA**
- Título: **Engª CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- RNP/Registro/Visto: **1104201925**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Açaílândia/MA, 24 de Abril de 2012.

Idemar Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal
Açaílândia/MA

Avenida Santa Luzia, s/n, Parque das Nações.
Açaílândia-Ma
CEP: 65.930-000

90593 01 02
[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681572/2012

Nº anterior: WEB405432012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104201925MA**

RNP: **1104201925**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha nº

254

Processo nº

085-2022

Rubrica

R

Número da ART: **10100000061475005810** Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **27/03/2008**

Baixada em: **23/04/2012**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **INFOTECH CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: **AV. SANTA LUZIA, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.305.299,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional; Outros

Endereço da obra/serviço: **VILA ILDEMAR**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ILDEMAR**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de início: **07/08/2007**

Conclusão efetiva: **31/12/2007**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 2 OBRAS;**

Observações

SERVICOS DE CONSTRCAO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO VILA ILDEMAR NO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA.
 PROCESSO Nº 0122/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº 0127/07 CONSTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2007.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 681572/2012

25/04/2012

8W4DB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: **8W4DB**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 11/08/2022, às 09:53.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 10100000061475005810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL
Folha nº 255
Processo nº 085-2007

1. Responsável Técnico

ROZILENE FERREIRA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Rubrica
RNP: 1104201925
Registro: 1104201925MA

Empresa contratada: **INFOTECH CONSTRUCOES LTDA**

Registro : 0000006609-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

AV. SANTA LUZIA, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

País: **Brasil**

Telefone: **9935388494**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.305.299,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **23/04/2012**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA ILDEMAR

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ILDEMAR**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de Início: **07/08/2007**

Previsão de término: **31/12/2007**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

0 - CARGO OU FUNCAO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

2,00

m²

5. Observações

SERVICOS DE CONSTRCAO DE 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES, NO BAIRRO VILA ILDEMAR NO MUNICIPIO DE ACAILANDIA-MA. PROCESSO Nº 0122/2007 TOMADA DE PRECOS Nº 0127/07 CONSTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000268/2007.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROZILENE FERREIRA SILVA - CPF: 346.013.923-49

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA - CNPJ: 07.000.268/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: **27/03/2008**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 9b420
Impressa em: 11/08/2022 às 09:52:08 por: , ip: 45.167.143.128

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Folia nº 256
Processo nº 085-2022
Rubrica RF

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - **FINANCEIRA**

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Termo de Abertura**LIVRO DIÁRIO**

Folha nº 257
Processo nº 085-2022
Rubrica [assinatura]

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), onde são demonstrados a escrituração contábil dos lançamentos próprios da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, município de São João do Paraíso, estado do Maranhão, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600189471, data de arquivamento do ato constitutivo em 08/07/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro diário apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

São João do Paraíso - MA
01/01/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador/Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Folha nº 258
 Processo nº 085-2022
 Rubrica RA

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI			
CNPJ: 37.651.837/0001-00			
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000			
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA			
NIRE: 21600189471			
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Administrador/Sócio
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF: 677.779.963-04

Folha nº 259

Processo nº 085-2022

Rubrica

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,85
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471**

Folha nº

Processo nº

Rubrica

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	270.470,93
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	189.329,65

LUCRO BRUTO	81.141,28
--------------------	------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	31.675,98
INSS	2.217,31
FGTS	4.434,63
ENERGIA	2.545,56
TELEFONE	1.675,98
ALUGUEL	6.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	13.814,79
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	1.576,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	2.570,65
TOTAL DAS DESPESAS	73.011,35

LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
-------------------------	-----------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****INDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021**

Folha nº

261

Processo nº

085-2072

Rubrica

RJ

1) LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{128.809,00}{75.156,42} = 1,71$$

2) SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{279.445,94}{75.156,42} = 3,71$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{72.941,14}{19.288,56} = 3,78$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{75.156,42}{204.289,52} = 0,36$$

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**EDSON OLIVEIRA RAMOS**

Administrador/Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

X

[Assinatura]

[Assinatura]

5

Termo de Encerramento

Folha nº 262
Processo nº 085-2022
Rubrica R

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo Diário, com páginas numeradas, do nº 01 (um) ao nº 06 (seis), e serviu para escrituração contábil no período de 31/12/2020 a 31/12/2021, da empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CNPJ 37.651.837/0001-00.

São João do Paraíso - MA
31/12/2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Administrador/Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04



Folha nº 263
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB N° 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 264
Processo nº 085-2022**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2022 as 10:27:04.
Válido até: 01/01/2023.
Código de Controle: 527215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Folha nº 265
Processo nº 085-2022
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210105026 em 03/08/2022, protocolo 220943095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21201272366
CNPJ: 37651837000100
Município: São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2022 14:46 SOB Nº 20220943095.
PROTOCOLO: 220943095 DE 30/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210105026. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Folha nº

Processo nº

Rubrica

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVICOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa. Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Folha nº 267
Processo nº 085-2022
Rubrica 24

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Caixa	15.756,96
Total Caixa	15.756,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
BANCO BRADESCO	20.433,73
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20.433,73

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	1.127,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	4.240,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maçiel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 268
Processo nº 085-2022
Rf

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	3.250,89
FGTS a Recolher	1.585,44
Salários a pagar	7.650,00
Férias a pagar	2.561,68
Total Obrigações Tributárias	15.048,01

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 8.129,93 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Folha nº

269

Processo nº

085-2022

Rubrica

RJ

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2021</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	21.799,93
Veículos	0,00	0,00	125.756,98
Terreno	58.947,89	0,00	58.947,89
TOTAL	58.947,89	0,00	206.504,80

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, S/Nº. Casa, Vila Maciel. São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 270
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	204.289,52
Total do Patrimônio	204.289,52

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2021

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Receita bruta operacional	270.470,93
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	270.470,93

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Despesas c/ Pessoal	31.675,98
Outras Despesas operacionais	41.335,37
Total do Patrimônio	73.011,35

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446.3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 271
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI), foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas individuais por quotas de responsabilidade limitada, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO: 677.779.963-04

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446.3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com

Folha nº 272
Processo nº 085-2022
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo: MAC2202281495

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21201272366CNPJ
37.651.837/0001-00Data de Ato Constitutivo
08/07/2020Início de Atividade
08/07/2020

Endereço Completo

Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000

Objeto Social

Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Capital Social

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/08/2022	20220981221	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 22:36:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MPGZTFGY**.



MAC2202281495

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha nº 273
Processo nº 085-2022
Rubrica R

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo: MAC2202281526

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 21201272366
CNPJ: 37651837000100

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:
Data: 10/08/2022

Arquivamentos solicitados:

Número:	Data:	Ato:
20220981221	10/08/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/11/2022, às 22:39:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5JL2NP1Z.

MAC2202281526

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Jc



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 274
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf

DECLARAÇÃO DE FIANÇA DE GARANTIA

A empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.651.837/0001-00**, sediada na rua **ALTA FLORESTA**, bairro **VILA MACIEL**, S/Nº, **COMPLEMENTO CASA** – CEP: **65.973-000**, **SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, neste ato legalmente representado pelo Senhor **Edson Oliveira Ramos**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **0290423220051** **GEJUSP-MA**, do CPF nº **323.460.932-20**, declaro, que a empresa acima entregou **Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251**, **Proposta: 3655040**, **Controle Interno (Código Controle): 748194551**, **Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000**, referente a **Licitação Tomada de Preço nº 007/2022** que ocorrerá no dia **09 de novembro de 2022**, às **08h30min**, no valor **R\$ 3.865,82** (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a esta Secretaria de Finanças de São João do Paraíso - MA.

Por ser verdade assino a mesma.

São João do Paraíso - MA, 07 de novembro de 2022.

PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES
Sec. Municipal de Finanças





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/11/2022 16:08:36

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251

Proposta: 3655040

Controle Interno (Código Controle): 748194551

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA DO COMÉRCIO, 150, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100 RUA ALTA FLORESTA S/N, CASA, VILA MACIEL - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Ajuarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 1.5414.900196/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 276
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante R\$ 3.865,82 0775 - GARANTIA SEGURADO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 3.865,82	03/11/2022	28/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 247,87
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 247,87

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	10/11/2022	15000346	R\$ 247,87

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração o(s) valor(es) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0342251**
Proposta: **3655040**
Controle Interno (Código Controle): **748194551**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750342251000000**

junto
SEGUROS

Folha nº 277
Processo nº 085-2022
Rubrica RF

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 278
Processo nº 085-202
Rubrica [assinatura]

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 279
Processo nº 085-2022

procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice. *RF*

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a ocorrer a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

RF



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 280
Processo nº 085-2022
Rubrica RF

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 281
Processo nº 085-2022

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 282
Processo nº 085-2022
Rubrica 24

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
 Proposta: 3655040
 Controle Interno (Código Controle): 748194551
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Fórmula: 283
 Processo nº: 085-2022

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 284
Processo nº 085-2022
Rúbrica RJ

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 285
Processo nº 085-2022

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342251
Proposta: 3655040
Controle Interno (Código Controle): 748194551
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342251000000

junto
SEGUROS

Folha nº 286
Processo nº 085-2022

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Folha nº 287
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

CERTJUDONE-1VPF - 1442022
Código de validação: 0A242F17B8

Número da guia: 22055701001360168.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 20 de Outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA "RENOVAR"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço: Rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, São João do Paraíso – Ma, termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Athos Emanuel Bezerra Chaves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente.

Válida por 60(sessenta) dias.

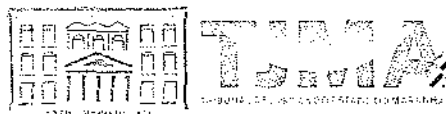
OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA



CERTJUDONE-1VPF - 1442022 / Código: 0A242F17B8
Valide o documento em <https://portal.trfma.jus.br/validar>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Fólio nº 288
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 20/10/2022 12:29 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)



CERTJUDONE-1VPF - 1442022 / Código: 0A242F17B8
Valide o documento em <https://www.tjma.jus.br/certjudone>



Folha nº

289

Processo nº

085-2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00**

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI N.º 8.666/93**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDSON

OLIVEIRA RAMOS:32346093220

RAMOS:32346093220

Dados: 2022.11.07 15:58:24 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 290
Processo nº 085-2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI N.º 8.666/93

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por EDSON
OLIVEIRA RAMOS:32346093220
Dados: 2022.11.07 15:58:24 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 291
Processo nº 085-2022
Rubrica [assinatura]

Ilmo. O Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Ref: Tomada de Preço nº 007/2022

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) Sr. **Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, doravante denominado compromitente, para fins do disposto no item 5.2.7, "Y" do Edital Tomada de Preços nº 007/2022,

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de serviços para a Prefeitura municipal de São João do Paraíso;

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

EDSON OLIVEIRA RAMOS:32346093220
Assinado de forma digital por EDSON OLIVEIRA RAMOS:32346093220
Dados: 2022.11.07 20:23:57 -03'00'



Folha nº 292
Processo nº 035-2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido certame;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. Este signatário ou empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sóciosambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

8. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220
Dados: 2022.11.07 20:24:17 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000

São João do Paraíso – MA



Folha nº 293
Processo nº 085-2022
Rubrica ★

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel,
São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira
Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e
CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância à
vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s)
empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são)
servidor(es) público(s) do Município de São João do Paraíso – MA, não
estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não
havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e
firmar contrato com a administração pública.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDSON

OLIVEIRA RAMOS:32346093220

RAMOS:32346093220

Dados: 2022.11.07 15:55:06 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000

São João do Paraíso – MA



Folha nº 294
Processo nº 085-2022
Rua nº 21

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

X MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por EDSON
OLIVEIRA RAMOS:32346093220
Dados: 2022.11.07 15:55:36 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 295
Processo nº 085-2022
RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel,
São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira
Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e
CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º,
do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato
impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará
qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

RAMOS:32346093220

Assinado de forma digital por
EDSON OLIVEIRA
RAMOS:32346093220
Dados: 2022.11.07 15:54:02 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 296
Processo nº 085-2022
Rubrica Rf

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel,
São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira
Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e
CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDSON

OLIVEIRA RAMOS:32346093220

RAMOS:32346093220

Dados: 2022.11.07 15:53:28 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 297
Processo nº 085-2022
RUA: —

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO CNAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Declaramos pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDSON

OLIVEIRA RAMOS:32346093220

RAMOS:32346093220

Dados: 2022.11.07 15:57:46 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 298
Processo nº 085 2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,
CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel,
São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira
Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e
CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos
com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e
total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São João do Paraíso, 07 de novembro de 2022

EDSON OLIVEIRA

Assinado de forma digital por EDSON

OLIVEIRA RAMOS:32346093220

RAMOS:32346093220

Dados: 2022.11.07 15:54:24 -03'00'

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA